

PORTARIA Nº475/ 2025 – GAB-PREFEITO, DE 31 DE JUIHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 31/07/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **00001738**, ocupante do cargo de **VIGILANTE I**, Licença Especial de 08 (oito) meses, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 01 de Agosto de 2025 a 28 de Março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 31 de Julho de 2025 (dois mil e vinte cinco).



JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL